



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - CEP - Brasília - DF
CERTIDÃO - SE-MCID/DGE-MCID/CIGOV-MCID

No Ofício Circular nº 7/SE-MCID/DGE-MCID/CIGOV-MCID (SEI nº 5483004), o Secretário-Executivo encaminhou a convocação para deliberação virtual acerca da pauta ordinária do Comitê Interno de Governança (CIGOV), nos seguintes termos:

1. Cumprimentando-os, convoco os membros do Comitê Interno de Governança (CIGOV) do Ministério das Cidades para deliberação virtual acerca da pauta extraordinária de dezembro de 2024, que consiste na 1ª Reunião Extraordinária do CIGOV de 2024, nos termos do Art. 7º da [Portaria MCID nº 590, de 19 de maio de 2023](#).
2. Nesse sentido, informa-se que a pauta contempla deliberação a respeito da aprovação da Minuta do Plano de Integridade 2025 do Ministério das Cidades (SEI nº 5519234), conforme evidenciado na Nota Informativa nº 5 (5482110).
3. Sendo assim, encaminho o voto (SEI nº 5483053), na qualidade de Coordenador do CIGOV, com manifestação favorável à aprovação da Minuta do Plano de Integridade 2025, a fim de que possa ser avaliado pelos demais membros do CIGOV.
4. Cabe ressaltar que a aprovação da proposição pode ser formalizada mediante assinatura pelos demais membros do CIGOV no voto do Coordenador do Comitê, em caso de concordância. Em caso de divergência ou considerações complementares, as mesmas podem ser registradas no documento específico "*Manifestação Contrária ao VOTO*", conforme modelo disponível SEI nº 5482990.
5. Ante o exposto, registro a necessidade de que as manifestações de todos os membros sejam formalizadas até **26 de dezembro de 2024**, impreterivelmente, tendo em vista a relevância de aprovação da pauta ainda em 2024.
6. O Departamento de Gestão Estratégica e Informações, que atua como Secretaria-Executiva do Comitê, está disponível para dirimir quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Dessa forma, o Secretário-Executivo proferiu voto favorável à proposição da pauta, sendo formalizado na "Declaração - Voto 1/ CIGOV (SEI nº 5483053), a saber:

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares dispostas na Portaria MCID nº 590, de 19 de maio de 2023, que institui o Comitê Interno de Governança do Ministério das Cidades, enquanto Coordenador do CIGOV, propõe a seguinte deliberação:

Objeto da Deliberação

Aprovação da Minuta do Plano de Integridade 2025 do Ministério das Cidades.

Contexto e Justificativa

O Programa de Integridade do Ministério das Cidades - Prospera Cidades é conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional. Este programa foi instituído pela [PORTARIA MCID Nº 1272, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023](#).

No artigo 10 da [PORTARIA MCID Nº 1272, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023](#) foram definidas as instâncias internas de integridade, a saber:

Art. 10 São instâncias internas responsáveis pelas funções de integridade:

I - a Corregedoria;

- II - a Ouvidoria;
- III - a Comissão de Ética Setorial;
- IV - a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;
- V - a Coordenação-Geral de Suporte Logístico;
- VI - a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
- VII - a Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação;
- VIII - o Departamento de Gestão Estratégica e Informações;
- IX - a Assessoria Especial de Comunicação Social;
- X - a Assessoria de Participação Social e Diversidade; e
- XI - a Assessoria Especial de Controle Interno.

De acordo com o artigo 3º da referida Portaria, o plano de integridade anual do Ministério das Cidades deve resultar da contribuição conjunta das unidades que compõem o órgão, as quais devem indicar os temas que entendem relevantes para serem trabalhados no exercício seguinte, abrangendo aspectos comportamentais, motivacionais e processuais.

Nesse contexto, a Assessoria Especial de Controle Interno (AEI) encaminhou, por meio do processo SEI nº 80000.010260/2024-16, a Minuta do Plano de Integridade 2024 do Ministério das Cidades (SEI nº 5488012) para apreciação do Comitê Interno de Governança (CIGOV).

O referido documento foi encaminhado para apreciação e manifestação dos integrantes da Comissão Técnica do CIGOV (CT-CIGOV) quanto ao seu teor.

Consoante explica a AEI, as ações constantes do Plano de 2025 foram construídas em conjunto com as demais unidades do MCID, haja visto que as unidades responsáveis pelas funções de integridade e as secretarias do MCID foram consultadas, conforme Processos SEI nº 80000.007912/2024-27 e nº 80000.007883/2024-01, respectivamente.

Os servidores da Pasta também foram consultados, individualmente, por meio do Questionário de Percepção da Integridade, instaurado pelo Processo SEI nº 80000.007099/2024-95.

O Questionário foi ferramenta imprescindível para o levantamento de pautas que os servidores consideravam importante e/ou gostariam de ouvir em campanhas, eventos de capacitação, entre outros. A percepção dos agentes públicos a respeito da integridade do Ministério e se já presenciaram situações de quebra de integridade em suas unidades também foram questões aferidas.

O Plano de Integridade de 2025 será monitorado e avaliado pela Assessoria Especial de Controle Interno e, através das informações da monitoria, serão obtidos indicadores que permitirão verificar o desempenho do Programa de Integridade e da solidificação da cultura de integridade deste Ministério. Insta observar que, após revisão pelas unidades responsáveis pelas funções de integridade o documento, será encaminhado à Assessoria Especial de Comunicação Social (AESCOM) para realização de projeto gráfico e diagramação.

Cumpre informar, portanto, que as alterações propostas pelos membros foram acatadas, conforme observa-se no Despacho (SEI nº 5517768), resultando na Minuta do Plano de Integridade 2025 (SEI nº 5518735).

Voto do Coordenador do CIGOV

Considerando a relevância de deliberação acerca da Minuta do Plano de Integridade 2025 do Ministério das Cidades, pelo Comitê Interno de Governança - CIGOV, conforme disposto no inciso VI do Art. 4º da Portaria MCID nº 590, de 19 de maio de 2023, voto pela aprovação da Minuta do Plano de Integridade 2025 do Ministério das Cidades e recomendo aos demais membros deste Comitê a formalização de aprovação ao objeto em deliberação, através da subscrição a este voto.

Anexos

- Minuta do Plano de Integridade 2025 (SEI nº 5519234);
- Ofício nº 7 (SEI nº 5483004); e
- Nota Informativa 5 (SEI nº 5482110).

Sendo assim, a Minuta do **Plano de Integridade 2025 do Ministério das Cidades foi aprovada**, mediante subscrição do voto do Secretário Executivo (SEI nº 5483053), pelos seguintes membros do CIGOV:

Membro CIGOV	Cargo
Hailton Madureira de Almeida	Secretário-Executivo
Carlos Roberto Queiroz Tome Junior	Secretário Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Denis Eduardo Andia	Secretário Nacional de Mobilidade Urbana
Augusto Henrique Alves Rabelo	Secretário Nacional de Habitação
Leonardo Carneiro Monteiro Picciani	Secretário Nacional de Saneamento Ambiental
Vitor Araripe Freire Pacheco	Secretário Nacional de Periferias, substituto

PAULA COELHO DA NÓBREGA
Diretora de Gestão Estratégica e Informações
Secretaria-Executiva do Comitê Interno de Governança



Documento assinado eletronicamente por **Paula Coelho da Nóbrega, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Informações**, em 30/12/2024, às 17:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5541689** e o código CRC **4862791E**.